Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1385 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

CONCEDE LICENÇA-PREMIO AO SR. VINCENZO BRUNO E MANDA CONTA-LA EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo nº 4163 de 15.10.1982.

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede ao Sr. VINCENZO BRUNO, 06 (seis) meses de licença-prêmio, que o mesmo fez jus no período com - preendido entre Março de 1972 a Março de 1982.

Art. 2º - A mesma será contada em dobro, como tempo de serviço, conforme art. 165 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 26 de Novembro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração